



MUNICÍPIO DE FELIZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 230, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

**Cria o Comitê Municipal para enfrentamento ao
COVID-19 no Município de Feliz.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto Executivo nº 4.245, de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Município de Feliz, composto pelos seguintes membros:

I - Claudinei Sturmer - Coordenador do Centro Integrado de Urgência, Emergência e Resgate;

II - Ana Paula Mohr - Enfermeira;

III - Bárbara Antonina Dávila - Biomédica;

IV - Márcia Maristela Fetzer - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

V - Jaqueline Tramontina Rohden - Oficial Administrativo;

VI - Fábio Krindges - Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social;

VII - Jacqueline Kops Simon - Diretora Técnica da Associação de Saúde de Feliz;

VIII - Dr. Antônio Rogério Cardozo - Médico CRM 30882 RS, da Associação de Saúde de Feliz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albano José Kunrath.